ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRESA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

DOE | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Maceió, 9 de outubro de 2024 Nº 504

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 9 DE OUTUBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000862/2024 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI nº28014939), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000869/2024 INTERESSADO Ricardo Anizio Ferreira de Sá ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais Despacho Ciente. Encaminhe-se cópia dos autos ao Núcleo de Proteção Coletiva. Após, arquive-se.

PROCESSO Nº 12070-21086/2024. Interessado: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Assunto: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Administração para atuação na unidade da Defensoria Pública em Maceió. DESPACHO: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Administração para atuação na unidade da Defensoria Pública em Maceió. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para providências.

PROCESSO E:12070.0000000845/2024 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Aprovo o termo de referência apresentado (SEI 28047301). Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para análise e providências.

PROCESSO E:12070.0000000853/2024 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000871/2024 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (28052386), autorizo o pagamento. Vão ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 9 de outubro de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 499, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na 2ª Defensoria de Santana do Ipanema e na Defensoria de Maravilha, no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2024, e DESIGNAR as Defensoras Públicas DRA. ANDREA CARLA TONIN e DRA. DANIELA FIGUEIRA ARMINDO, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
DOE | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Maceió, 9 de outubro de 2024 Nº 504

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portaria CGDPE nº 54/2024

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESLEGAIS, considerando necessidade de assegurar a continuidade da prestação de serviços e atribuições previstas na Lei Complementar nº 29/2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Informar que a escala de plantão cível e criminal da Capital e criminal do interior do Estado, para os períodos de carnaval e semana santa do ano de 2025 serão definidas através de escolha realizada diretamente pelo defensor público, em plataforma específica, nos termos disciplinados neste ato;

Artigo 2º - A escolha poderá ser realizada a partir das 14:00h do dia 18.10.24 até as 14:00h do dia 19.10.2024. À medida que as vagas forem sendo preenchidas, as datas se tornam indisponíveis, obedecendo-se a ordem cronológica de escolha;

Artigo 3º- Cada Defensor deverá selecionar, em regra, 02 (dois) dias, entre as datas ofertadas durante o ano de 2025, para a realização do referido plantão extraordinário;

Artigo 4º- Após a escolha das datas, até o fechamento do prazo para escolha, não será possível alteração do dia escolhido, sendo primordial que cada defensor apenas efetue a reserva individualizada de seus 02 (dois) dias de plantão, informando seu nome e e-mail para onde o sistema enviará o comprovante de reserva das datas;

Artigo 5º - Deverão realizar a escolha apenas os defensores listados no anexo I, estando excluídos de futuro sorteio, para as datas por ventura não escolhidas, os defensores que realizaram plantões nos mesmos períodos nos anos de 2022,2023 e 2024.

Artigo 6º- Para o acesso a tabela de escolha virtual, o defensor público deverá acessar o site: corregedoria.defensoria.al.def.br e digitar a senha única que será fornecida até 24h antes da abertura do sistema.

Maceió, 08 de outubro de 2024.

(*) Republicada por incorreção na original, publicada no DOE nº 502, p.03 de 07/10/2024.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

ANEXO I

DEFENSORES QUE DEVEM EFETUAR A ESCOLHA
ANA FERNANDA ALVES SANTOS
ANDRÉ MONTE ALEGRE TAVARES
ARIANE MATTOS DE ASSIS
BRUNA RAFAELA CAVALCANTE PAIS DE LIMA
BRUNO CHINAGLIA GOMES VALENTE
CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
DANIELA PROTÁSIO DOS SANTOS
FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA
FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA
GUSTAVO BARBOSA GIUDICELLI
GUSTAVO LOPES PAES
JOÃO AUGUSTO SINHORIN
JOÃO FIORILLO DE SOUZA
JOSICLEIA LIMA MOREIRA
KARINA BASTO DAMASCENO
KARINE GONÇALVES NOVAES FONSECA
LUCAS MONTEIRO VALENÇA
LUCIANA MARTINS DE FARO
LUCIANA VIEIRA CARNEIRO
LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA
MARIANA SOARES BRAGA
NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA PEREIRA
PEDRO HENRIQUE LAMY BASILIO
RAFAELA MOREIRA CANUTO ROCHA PINHEIRO
ROANA DO NASCIMENTO COUTO
ROBERTA BORTOLAMI DE CARVALHO
ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA
RYLDSON MARTINS FERREIRA
THAINÁ CIDRÃO MASSILON

Portaria CGDPE nº55/2024

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, considerando necessidade de assegurar a continuidade da prestação de serviços e atribuições previstas na Lei Complementar nº 29/2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Informar que a escala de plantão ordinário cível e criminal da Capital e criminal do interior do Estado, para o ano de 2025 será definida através de escolha realizada diretamente pelo defensor público, em plataforma específica, nos termos disciplinados neste ato;

Artigo 2º - A escolha poderá ser realizada a partir das 14:00h do dia 18.10.24 até as 14:00h do dia 19.10.2024. À medida que as vagas forem sendo preenchidas, as datas se tornam indisponíveis, obedecendo-se a ordem cronológica de escolha;

Artigo 3º- Cada Defensor deverá selecionar 05(cinco) dias, entre as datas ofertadas durante o ano de 2025, para a realização do referido plantão ordinário;

Artigo 4º- Após a escolha das datas, até o fechamento do prazo para escolha, não será possível alteração do dia escolhido, sendo primordial que cada defensor apenas efetue a reserva individualizada de seus 05(cinco) dias de plantão, informando seu nome e e-mail para onde o sistema enviará o comprovante de reserva das datas;

Artigo 5º- Para o acesso a tabela de escolha virtual, o defensor público deverá acessar o site: corregedoria.defensoria.al.def.br e digitar a senha única que será fornecida até 24h antes da abertura do sistema.

Maceió, 08 de outubro de 2024.

(*) Republicada por incorreção na original, publicada no DOE nº 502, p.03 de 07/10/2024.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-25242/2024. Interessada: Daniela Figueira Armindo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de setembro de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 08 de outubro de 2024.

Processo nº 12070-25241/2024. Interessada: Carina de Oliveira Soares. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de setembro de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 08 de outubro de 2024.

Processo nº 12070-25240/2024. Interessada: Carina de Oliveira Soares. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de setembro de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 08 de outubro de 2024.

Processo nº 12070-25139/2024. Interessada: Brigida Barbosa de Sousa. Despacho: Trata-se de manifestação informando a realização de visitas carcerárias no mês de setembro do corrente ano, conforme previsão constante do art. 5º, 1º da Resolução CSDPE/AL nº 10/2012, comunicando a inexistência de custodiados, em decorrência da interdição da unidade do CISP, no local de atuação. Efetue-se o registro da aludida informação nos controles internos desta corregedoria, devendo a defensora requerente, caso haja mudança na situação fática relatada, retomar a apresentação de relatórios, nas condições apontadas na citada Resolução. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 08 de outubro de 2024.

Processo nº 12070-25113/2024. Interessada: Luciana de Almeida Melo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de setembro de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 08 de outubro de 2024.

Processo nº 12070-24581/2024. Interessada: Patrícia Regina Fonseca Barbosa. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 97, informamos que a requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 08 de outubro de 2024.

Processo nº 12070.0000000861/2024. Interessado: Wagner de Almeida Pinto. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de setembro de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 08 de outubro de 2024.

Processo nº 12070.0000000830/2024. Interessado: Ariane Mattos de Assis. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de setembro de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 08 de outubro de 2024.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)